



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 979/2023

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica e dá outras providências.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Declara ainda que dia 15 de dezembro, sexta-feira, o expediente será das 9h às 14h, e que o retorno das atividades legislativas se dará dia 2 de janeiro de 2024, terça-feira, a partir das 12h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de dezembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7UXM17627D95PYBT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7UXM-1762-7D95-PYBT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7UXM-1762-7D95-PYBT